

PORTARIA Nº 083 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 534 de 13 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

O processo **23413.000277/2018-13**;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Anderson Gerim Rowiecki

Matricula Siape: 2260179

Cargo: Docente

Lotação: Campus Ivaiporã


Data de Início: 15/06/2018

Data de Término: 15/12/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL

Nome do Curso: Mestrado em Educação Física

Instituição: Universidade Estadual de Maringá

  
Onivaldo Flores Junior  
Diretor Geral  
Campus Ivaiporã  
SIAPE 2806399